

Edital n.º NUD/441788 /2022/CMP

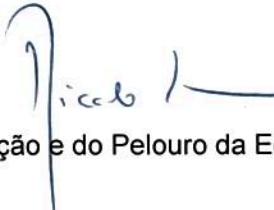
João Paulo Correia da Cunha, Diretor de Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo, em regime de suplência do Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022, de 19 de abril, torna público que, em Reunião de Executivo Municipal de 25 de julho de 2022, a Câmara Municipal do Porto deliberou submeter a consulta pública, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, pelo período de 20 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 03 a 31 de agosto de 2022, a decisão de reconhecimento dos estabelecimentos a seguir identificados como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local, com fundamento no facto de tais estabelecimentos reunirem os critérios definidos.

- Restaurante A Regaleira
- Encadernação Machado Oliveira

Os interessados podem consultar os processos presencialmente, das 9h00 às 17h00, mediante agendamento prévio, no Departamento Municipal de Atividades Económicas, sito na Rua Antero de Quental, n.º 367, 4050-057 Porto, todos os dias úteis das 9h00 às 17h00.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, no Gabinete do Múncipe, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286 Porto (2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feira das 9h00 às 17h00, 4.ª feira das 9h00 às 20h00, mediante agendamento prévio através da Linha Porto. 220 100 220), ou submetidas através do menu Fale Connosco disponível no Portal do Múncipe (<https://portaldomuncipe.cm-porto.pt/>).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no boletim municipal, num jornal de circulação local e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Eu, , Vereador do Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização e do Pelouro da Economia, Emprego e Empreendedorismo, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 1 de agosto de 2022.

O Diretor de Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo,
em regime de suplência do Diretor Municipal da Presidência



João Paulo Cunha